

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 40/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º aprovar o pleito do município de Alegre, junto ao Ministério da Saúde, de aquisição de equipamentos e ambulância simples para a Casa de Caridade São José.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib40.doc